



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 839 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 05 de Outubro de 2017.

### DECRETO Nº 182/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 680/2017 de 04 de outubro de 2017**, resolve e, Decreta o seguinte:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.002 Manutenção da Frota

26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção de Frota

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 20.000,00**

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 30.000,00**

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 18.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:

06 Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.001 Departamento de Estradas

26.122.0401.2.022 Atividades Gabinete do Secretário Manutenção Rodoviária

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 20.000,00**

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 20.000,00**

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 10.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

003 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

**R\$ 18.000,00**

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (05/10/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 544/2017

**Súmula:** Concede diária a Agente Politico e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde.

**Nome do Servidor:** Sebastião Derneis

**Data Início:** 06/10/2017

**Data Fim:** 06/10/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária com pernoite

**Valor Unitário:** 201,00

**Valor Total:** 201,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Siena

**Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Levar secretário da saúde a XXXIII congresso estadual de secretarias municipais de saúde do Paraná.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (04/10/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 543/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde.

**Nome do Servidor:** Cleide Idalina Pires dos Santos.

**Data Início:** 06/10/2017

**Data Fim:** 06/10/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária com pernoite

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Siena

**Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Levar secretário da saúde a XXXIII congresso estadual de secretarias municipais de saúde do Paraná.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (04/10/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 542/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun.

**Data Início:** 06/10/2017

**Data Fim:** 06/10/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária com pernoite

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Siena

**Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Levar secretário da saúde a XXXIII congresso estadual de secretarias municipais de saúde do Paraná.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (04/10/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 541/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos.

**Data Início:** 09/10/2017

**Data Fim:** 09/10/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária com pernoite

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Siena

**Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente tratamento médico no Hospital do Trabalhador e Hospital Pequeno Príncipe.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (04/10/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 540/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro.

**Data Início:** 06/10/2017

**Data Fim:** 06/10/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage      **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente tratamento médico no ICL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (04/10/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 539/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos.

**Data Início:** 05/10/2017

**Data Fim:** 05/10/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Siena                      **Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente tratamento médico na Clínica Coatuba.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (04/10/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 538/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro.

**Data Início:** 05/10/2017

**Data Fim:** 05/10/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana – Arapongas – Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408 – 41-01507 – 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** VAN

**Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente tratamento médico no DRºAndrade, Hospital João de Freitas, Oftalon, MP Diagnostico





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (04/10/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 533/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro

**Data Início:** 04/10/2017

**Data Fim:** 04/10/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Veículo Utilizado:** Voyage

**Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente tratamento médico no ICL e Oftalon

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (02/10/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito





ATA: ~~Registros~~ Agendamento do Departamento

de Agri cultura, Mavor, Augusto ~~Dirigente~~ ainda  
solicitou sobre a ~~licitação~~ em ~~licitação~~ com  
relação a ~~maquinário~~ de ~~município~~, a ~~partir~~

trabalho em ~~estudos~~ ~~temas~~ para ~~municípios~~,  
o ~~patronato~~ de ~~Agri cultura~~ ~~realizar~~ a ~~equi-~~  
carga de um ~~trabalho~~ ~~gabinete~~ para o ~~setor~~

de ~~Agri cultura~~, a ~~partir~~ de ~~Assessoria~~  
Social ~~de~~ ~~Agri cultura~~ ~~para~~ ~~realizar~~ ~~uma~~  
necessidade de ~~atuação~~ de ~~relatório~~ e ~~realizar~~

de ~~trabalho~~ para ~~os~~ ~~agregados~~ ~~municípios~~ ~~para~~ ~~atuar~~  
quanto ~~Dirigente~~ ~~representar~~ ~~trabalho~~ ~~sobre~~ a  
trabalho ~~de~~ ~~atuação~~ ~~de~~ ~~relatório~~ ~~de~~

para o ~~município~~ ~~para~~ ~~atuação~~ ~~de~~ ~~relatório~~  
a ~~partir~~ ~~de~~ ~~atuação~~ ~~de~~ ~~relatório~~ ~~de~~

~~Trabalho~~ ~~município~~ ~~de~~ ~~relatório~~ ~~de~~  
de ~~atuação~~ ~~de~~ ~~relatório~~ ~~de~~ ~~relatório~~

Antônio ~~de~~ ~~relatório~~ ~~de~~ ~~relatório~~  
município ~~de~~ ~~relatório~~ ~~de~~ ~~relatório~~

~~Trabalho~~ ~~município~~ ~~de~~ ~~relatório~~ ~~de~~  
de ~~atuação~~ ~~de~~ ~~relatório~~ ~~de~~ ~~relatório~~

~~Trabalho~~ ~~município~~ ~~de~~ ~~relatório~~ ~~de~~  
de ~~atuação~~ ~~de~~ ~~relatório~~ ~~de~~ ~~relatório~~

ATA: Ata de Realização da Sessão Pública Ordinária  
Município de Ariranha do Ivaí - Paraná

## LISTA DE PRESENÇA

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Regiane Bueno da Silva Licatto	Prefeitura	
Vallentes Hoff	Câmara	
Ramon Luiz Testes da Silva	Prefeitura	
Paulo Ribeiro Rosa	Prefeitura	
Vivian Rodrigo Kurumaki	Comerciable	
Martinho Oliveira Santos	Prefeitura	
EDSON MARTINS OLIVEIRA	PREFEITURA	
Ademir José Bello	Prefeitura	
Selma Jussé	Prefeitura	
Almac de Almeida	VEREADOR	
Carlos B. de Mattos	PREFEITURA	
Mecio D S	VICE-PREFEITO	
Regina S. Mattos		
Elberto Natalino Fernandes	Motorista	
José Antonio Vague	PSD	
Antônio Varaldo	Motorista	
Alexandro Ovesiang Barboque	Proprietario	
Sergio Junior de Moraes	Director Esporte	
Jair Pao de Almeida	Director de Esporte	
Alessandra Fudam Berto	Esportes Prefeitura	
MARIA DOLORES GARCIA ALVES	DIRETORA SECRETARIA AGRICULTURA	
CARLOS ALBERTO FELIX ROCHA	SECRETARIO AGRICULTURA	
VALDIR PRACHON	SECRETARIO EDUCACAO	
Pedro Barbosa Ferreira	SECRETARIA AGRICULTURA	
Enivaldo Ceirel da Mata	Tesoureiro	
miquias da Silva	Chefe de obra	



Flávio R. M.

Conselheiro Municipal

AV. V. 370 AN. C/1570

Vereador

Prof.ª Maria

PREF. 1570

Flavio O. Pacheco

